Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18 / 08 / 25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
18/08/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 2025.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.140 de 24 de outubro de 2000 que dispõe sobre a institucionalização da Festa Vila Cancelli, em homenagem a Padroeira Nossa Senhora de Fátima, no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei altera a redação da ementa da Lei Municipal nº 3.140 de 24 de outubro de 2000, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a institucionalização da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima, no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel, e dá outras providências."

Art. 2º Altera a redação do art. 1° da Lei Municipal nº 3.140 de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica instituída a Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, evento este promovido pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima - Cancelli de Cascavel, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de maio."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 14 de agosto de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO

Justificativa:

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar o nome da tradicional Festa Vila Cancelli, que agora acontece como Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima - Cancelli, assim como, alterar o art. 1° da Lei nº 3.140 de 24 de outubro de 2000, incluindo a data de quando a tradicional festa é realizada no município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A festividade representa não apenas uma tradicional manifestação de fé e religiosidade, mas também um importante evento cultural e comunitário que fortalece os laços entre os cidadãos

Com uma trajetória marcada por devoção, solidariedade e organização exemplar, a festa reúne fiéis, famílias e visitantes de diversas regiões, promovendo a valorização das tradições cristãs e da identidade religiosa local.

Além do aspecto espiritual, a celebração movimenta a economia da cidade, fomenta o turismo e incentiva a participação ativa da comunidade, seja por meio do voluntariado, da arrecadação de recursos para obras sociais ou da promoção de atividades culturais e gastronômicas.

Pelas razões expostas, submete-se o presente à análise pelos membros desta Casa de Leis, na certeza de sua aprovação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA